

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE (10/04/2026).

Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte seis, por volta das dez horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 75, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão-PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Ivonaldo Felix da Silva, e o segundo Secretário, Ver. Sandoval Macêdo da Silva. Em seguida declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do **QUORUM**, quando se verificou as seguintes presenças: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto, Rafael Fausto Bezerra Filho, Rodrigo Barros Costa, Sandoval Macêdo da Silva e Wilson Ferreira de Melo. Registrando-se as presenças de todos os edis desta Casa Legislativa. Em seguida o Presidente colocou a **ATA ANTERIOR**, para a leitura, discussão e votação quando foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo passou o Presidente para o **EXPEDIENTE**. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Logo após passou para **INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E PROJETOS**. Momento em que foi lida e reapresentados os Projetos nº **01/26**, de 09 de Abril de 2026, que faz Emenda á Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990. Projeto de Resolução nº **01/26**, de 09 de Abril de 2026, que em sua Ementa: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejão-PE e dá outras providências. Em seguida foram apresentadas e lidas as seguintes Indicações: nº **001/26**, de autoria do Ver. Wilson Ferreira de Melo, que indica a aquisição de computadores/notebooks, destinados aos professores da rede municipal de ensino. Indicação de nº **002/26**, de autoria do Ver. Sandoval Macêdo da Silva, que indica, seja feito o envio obrigatoriamente a Casa Legislativa, a relação dos servidores públicos efetivos aposentados, para que possa a Câmara Municipal, conceder Votos de Aplausos e entrega de certificados de reconhecimentos, pelos anos de serviços prestados ao Município. Indicação de nº **003/26**, de autoria do Ver. Cícero Dionísio da Silva, que indica: Seja atualizada a lista de placas denominativas das ruas, desta cidade, visto algumas ruas estarem sem nomes e fazendo a devida correção onde houver erros em os nomes destinados. Indicação de nº **004/26**, de autoria do Ver. Ivonaldo Felix da Silva, que indica: Aquisição e instalação de ventiladores de teto, **NO MERCADO PÚBLICO** Municipal de nominado de Antônio Abdias. Indicação nº **005/26**, de autoria do Ver. Rafael Fausto Bezerra Filho, que indica: Seja implantada e instalada, uma cozinha comunitária, em Santa Rita, visto poder atender a Vila de Stª Rita e demais localidades, como Sambaíba, Curiquinha e outras circovizinhas. Em seguida o Presidente facultou a palavra para os vereadores, detentores de indicações. Utilizou



da palavra o Próprio Ver. Presidente, onde fez explicações a sua indicação. Convidou Secretário Municipal Exmº Marcos Aurélio a fazer parte da Mes. Logo após utilizou da palavra o Ver. Wilson Ferreira de Melo, que fez suas justificativas ao teor de sua indicação. Em seguida utilizou da palavra o Ver. Sandoval Macêdo da Silva, que fez suas justificações referente a sua indicação. Em continuidade falou o Ver. Ivonaldo Felix da Silva, que justificou sua indicação e logo após o Ver. Rafael Fausto Bezerra Filho, que fez arrazoado de justificação referente sua indicação. Não mais havendo quem utilizasse da palavra o Presidente, passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Quando facultou a palavra e dela fez uso o Ver. Rodrigo Barros Costa, que falou de suas indicações anteriores, em termos de possíveis atendimentos, citando casos como: Sítios genipapo do Rocha, Sambaíba, Barreiros. Logo após falou o Ver. Lucivaldo Tenório Pinto, que saudou a todos os presentes fez uma geral de seus trabalhos e dos serviços realizados atualmente e concluiu dizendo votar sempre a favor de qualquer matéria que traga benefícios ao povo de Brejão. Prosseguindo o Presidente, passou para a **ORDEM DO DIA**, onde foi colocada em votação as indicações pelo sua ordem numérica **001 a 05/26**, de autorias e indicados contidos, já descritos em suas apresentações, foram relidas e votadas, sendo aprovadas por nove votos ou unânimes. Prosseguindo o Presidente colocou em votação o Projeto de nº **01/26**. De 09 de Abril de 2026, que Altera a Lei Orgânica do Município de Brejão PE, de 05 de Abril de 1990, em discussão e votação. Aprovado por nove votos. Logo após o Projeto de Resolução de **001/26**, de 09 de Abril de 2026, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejão e dá outras providências. Aprovado por seis votos a três. Não mais havendo matéria a ser apreciada e votada o Presidente Declarou a aprovação e passou para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não havendo quem utilizasse. O Presidente, fez comentário que estando tudo dentro dos requisitos regimentais, dá a Sessão por encerrada e convoca a todos para a próxima reunião no dia 24 de abril de dois mil e vinte e seis. Solicitou que fosse elaborada a **ATA**, que depois de lida e achada em conformidade fosse aprovada e assinada pelos membros da Mesa Executiva, para produzir seus efeitos legais. Eu, Ivonaldo Felix da Silva, digitei e assino.

Cícero Dionísio da Silva
Presidente

Ivonaldo Felix da Silva
1º secretário

Sandoval Macêdo da Silva.
2º Secretário

